CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER AO PLC 1 /2016

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR CLAUDIO TINOCO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Altera dispositivo da Lei Complementar 36/2004, aumentando o prazo de contratação pelo regime especial de direito administrativo, e dá outras providências. Institui a Semana da Saúde bucal no Município de Salvador, e dá outras providências. "

PARECER

Após estudos exaustivos conforme demonstrado no Parecer da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, da lavra do ilustre Relator Geraldo Junior a esta Comissão cabe analisar a matéria sobre seu impacto econômico e orçamentário. Avaliando o PLC e sua justificativa, verificamos que o mesmo virá beneficiar controles e gestão de contratos, desburocratizar a administração com substituições prejudiciais aos estudantes e evitar aumento de custos desnecessário com realização de novas seleções simplificadas, reduzindo gasto público, o que tanto buscamos no momento atual do Brasil e da Cidade do Salvador.

VOTO

Por tudo exposto e pela urgência que este PLC precisa ser apreciado e votado, opino PELA APROVAÇÃO de PLC 1/ 2016.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2016.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator